

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005173

DE: 29/6/2018

INTERESSADO: ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca

ASSUNTO: Autorização para Emissão de Diplomas

CURSO: Técnico em TTI e Hospedagem

PARECER CEE/CEP N. 61/2018**I - HISTÓRICO**

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 21.652711/0001-10, localizado na em Cristalina/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização para emissão de certificados dos alunos concluintes do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e o Curso Técnico em Hospedagem do Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofícios Ns. 2023 e 2022 /2018-SEI-SED, fls. 2/7;
- Ata de N. 12/2018, da Reunião da Câmara de Educação Profissional do CEE/GO, fls. 8/13.

II - ANÁLISE

Na Reunião da Câmara de Educação Profissional, datada do dia 20 de abril de 2018, ata em anexo, foi acordado que os ITEGOS com O.S inativas serão autorizados, em caráter precário, a certificar seus alunos que concluírem até o final do ano de 2018 e para os ITEGOS que estão com O.S ativas serão autorizados a certificar os alunos que concluírem até o final deste semestre.

Desse modo, os gestores do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca de Cristalina/GO, considerando a decisão do Conselho Estadual de Educação, apresentou a relação dos concluintes dos cursos Técnicos ofertados por eles para fins de certificação dos concluintes, conforme segue:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005173

DE: 29/6/2018

INTERESSADO: ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca

ASSUNTO: Autorização para Emissão de Diplomas

CURSO: Técnico em TTI e Hospedagem

Curso	Concluinte	Conclusão
Transações Imobiliárias	Gildo Pereira Lima	09/1/2018
	Leandro Santos Luz	
	Railon do Predo Pinheiro	
	Samuel Moreira da Silva	
	Wilton Xavier de Souza	
Hospedagem	Aiane Mércia J. da Silva Mendes	09/1/2018
	Angelson Pinto Girardello	
	Gizele Fazolo Manzoli	
	Johnathan Francisco da Silva	
	Marcelo Xavier de Lima	
	Maria Aparecida Santos Luz	
Maria Tibério Lima		

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201814304005173

DE: 29/6/2018

INTERESSADO: ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca

ASSUNTO: Autorização para Emissão de Diplomas

CURSO: Técnico em TTI e Hospedagem

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ Autorizar, excepcionalmente, Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca, de Cristalina/GO mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 21.652711/0001-10, localizado em Goianésia/GO a expedir os Diplomas dos concluintes em 9/1/2018 referente ao Curso Técnico em Transações Imobiliárias, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e aos concluintes de 09/1/2018, do Curso Técnico em Hospedagem, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer.
- ✓ Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
13 dias do mês de julho de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVADO POR	unanimidade
NA SESSÃO	ordinária
VOTO N.	61/2018
GOIÂNIA,	13 de julho de 2018
PRESIDENTE	

MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator